



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 868, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para realizar Audiências e o que mais couber, junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral